LEI Nº 1.960, DE 01 DE ABRIL DE 1992.

AUTORIZA DOAÇÃO DE TERRENO NO CEMITÉRIO DE BOA VISTA, DISTRITO DE ARARAÍ..

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL** sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica doado um terreno no cemitério de Boa Vista, distrito de Araraí, à família do servidor desta Municipalidade, Sr. Antônio Barradas Mariano, onde se encontra sepultado seu pai Adolfo Vieira Barradas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrario.

Alegre (ES), 01 de abril de 1992.

ROBERTO LUCIANO DUARTE
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.